



ADM. 2009 - 2012

Administração Municipal de
Não-Me-Toque



EDITAL Nº 079/12 DE 16 DE AGOSTO DE 2012

NOTIFICA sobre pavimentação com pedras de basalto regulares (paralelepípedos) na **RUA OLAVO BILAC, RUA ALFREDO GRAEBIN, RUA PADRE VALENTIM RUMPEL, RUA SÃO FRANCISCO SOLANO, RUA PEDRO ELLWANGER, RUA CARAZINHO** e na **RUA PINHEIRO MACHADO**, nesta cidade

ANTONIO VICENTE PIVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 037, de 07 de novembro de 2006, **NOTIFICA** aos proprietários de imóveis, que a Prefeitura Municipal efetuará a pavimentação com pedras de basalto regulares (paralelepípedos) nas vias públicas abaixo descritas:

- **RUA OLAVO BILAC**: No trecho defronte ao **LOTE 272, QUADRA 176**, nesta cidade, numa extensão de 12,00m e com uma largura de 7,00m, totalizando **84,00m²** (oitenta e quatro metros quadrados) de pavimentação com pedras de basalto regulares (paralelepípedos) e 12,00m de meio-fio.
- **RUA OLAVO BILAC**: No trecho defronte ao **LOTE 220, QUADRA 176**, nesta cidade, intersecção da Rua Olavo Bilac com a Rua Nicolau Diel, numa extensão de 23,00m, sendo 3,00m de passeio e 20,00m de testada do lote e com uma largura de 7,00m, totalizando **161,00m²** (cento e sessenta e um metros quadrados) de pavimentação com pedras de basalto regulares (paralelepípedos) e 23,00m de meio-fio.
- **RUA ALFREDO GRAEBIN**: No trecho da intersecção da Rua Bento Gonçalves com a Rua Alfredo Graebin, nesta cidade, sendo a parcela relativa à ¼ da esquina pertencente ao **LOTE 120, QUADRA 182**, totalizando **64,00m²** (sessenta e quatro metros quadrados) de pavimentação com pedras de basalto regulares (paralelepípedos).
- **RUA PADRE VALENTIM RUMPEL**: No trecho defronte ao **LOTE 14, QUADRA 96**, nesta cidade, intersecção da Rua Getúlio Vargas com a Rua Padre Valentim Rumpel, numa extensão de 25,00m, sendo 3,00m de passeio e 22,00m de testada do lote e com uma largura de 7,00m, num total de **175,00m²** (cento e setenta e cinco metros quadrados), acrescidos da parcela relativa diferença de largura do asfalto da Rua Getúlio Vargas, num total de **35,00m²** (trinta e cinco metros quadrados), totalizando **210,00m²** (duzentos e dez metros quadrados) de pavimentação com pedras de basalto regulares (paralelepípedos) e 22,00m de meio-fio.
- **RUA SÃO FRANCISCO SOLANO**: No trecho defronte ao **LOTE 453, QUADRA 151**, nesta cidade, intersecção da Rua Castro Alves com a Rua São Francisco Solano, numa extensão de 22,50m, sendo



2,50m de passeio e 20,00m de testada do lote com uma largura de 6,80m, totalizando **153,00m²** (cento e cinquenta e três metros quadrados) de pavimentação com pedras de basalto regulares (paralelepípedos) e 20,00m de meio-fio.

- **RUA PEDRO ELLWANGER:** No trecho defronte ao **LOTE 109, QUADRA 155**, nesta cidade, numa extensão de 15,00m e com uma largura de 7,10m, totalizando **106,50m²** (cento e seis metros e cinquenta décimos quadrados) de pavimentação com pedras de basalto regulares (paralelepípedos) e 15,00m de meio-fio.
- **RUA PEDRO ELLWANGER:** No trecho defronte ao **LOTE 160, QUADRA 337**, nesta cidade, numa extensão de 5,00m e com uma largura de 7,00m, totalizando **35,50m²** (trinta e cinco metros e cinquenta décimos quadrados) de pavimentação com pedras de basalto regulares (paralelepípedos) e 5,00m de meio-fio.
- **RUA CARAZINHO:** No trecho defronte ao **LOTE 240, QUADRA 195**, nesta cidade, numa extensão de 15,00m e com uma largura de 4,00m, totalizando **60,00m²** (sessenta metros quadrados) de pavimentação com pedras de basalto regulares (paralelepípedos) e 15,00m de meio-fio.
- **RUA CARAZINHO:** No trecho defronte ao **LOTE 225, QUADRA 195**, nesta cidade, numa extensão de 15,00m e com uma largura de 4,00m, totalizando **60,00m²** (sessenta metros quadrados) de pavimentação com pedras de basalto regulares (paralelepípedos) e 15,00m de meio-fio.
- **RUA PINHEIRO MACHADO:** No trecho defronte ao **LOTE 125, QUADRA 79**, nesta cidade, numa extensão 19,75m e com uma largura de 5,10m, totalizando **100,73m²** (cem metros e setenta e três décimos quadrados) de pavimentação com pedras de basalto regulares (paralelepípedos) e 19,75m de meio-fio.

I - MEMORIAL DESCRITIVO

A pavimentação foi executada da seguinte forma: preparação do leito e subleito compactado, base de pó de pedra, pavimentação com pedras de basalto regulares (paralelepípedos) e meio-fio de basalto.

Na micro-drenagem foi empregada tubulação em concreto simples e armado de Ø400mm, Ø500mm e Ø600mm e caixas de coleta com a finalidade de conduzir todas as águas pluviais das áreas urbanizadas e pistas de rolamento para pontos de coleta inferior situados nas margens das vias públicas. Os serviços de micro-drenagem compreenderam escavações e preparo das valas, espalhamento da base em pedra britada, colocação e junção dos tubos e construção das bocas de lobo.

II – ORÇAMENTO DA OBRA

1.PAVIMENTAÇÃO RUA OLAVO BILAC

Itens	Discriminação	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO		Valor Total
				Valor unit. material	Valor unit. Mão-de-obra	
1.0	Pavimentação com paralelepípedos					
1.1	Regularização do leito e sub-leito (base)	m ²	245,00	R\$ 4,00	R\$ 0,80	R\$ 1.176,00
1.2	Lastro de pó de brita para assentamento das pedras	m ²	245,00	R\$ 6,90	R\$ 1,40	R\$ 2.033,50



ADM. 2009 - 2012

Administração Municipal de
Não-Me-Toque



1.3	Paralelepípedo com rejunte pavimentação	m ²	245,00	R\$ 27,32	R\$ 9,65	R\$ 9.057,65
1.4	Meio-fio de basalto com rejunte	m	35,00	R\$ 19,00	R\$ 5,60	R\$ 861,00
	Sub-Total					R\$ 13.128,15

PAVIMENTAÇÃO RUA ALFREDO GRAEBIN

Itens	Discriminação	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO		Valor Total
				Valor unit. material	Valor unit. Mão-de-obra	
1.0	Pavimentação com paralelepípedos					
1.1	Regularização do leito e sub-leito (base)	m ²	64,00	R\$ 4,00	R\$ 0,80	R\$ 307,20
1.2	Lastro de pó de brita para assentamento das pedras	m ²	64,00	R\$ 6,90	R\$ 1,40	R\$ 531,20
1.3	Paralelepípedo regular com rejunte	m ²	64,00	R\$ 27,32	R\$ 9,65	R\$ 2.366,08
1.4	Meio-fio de basalto com rejunte					
	Sub-Total					R\$ 3.204,48

PAVIMENTAÇÃO RUA PADRE VALENTIN RUMPEL

Itens	Discriminação	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO		Valor Total
				Valor unit. material	Valor unit. Mão-de-obra	
1.0	Pavimentação com paralelepípedos					
1.1	Regularização do leito e sub-leito (base)	m ²	210,00	R\$ 4,00	R\$ 0,80	R\$ 1.008,00
1.2	Lastro de pó de brita para assentamento das pedras	m ²	210,00	R\$ 6,90	R\$ 1,40	R\$ 1.743,00
1.3	Paralelepípedo regular com rejunte	m ²	210,00	R\$ 27,32	R\$ 9,65	R\$ 7.763,70
1.4	Meio-fio de basalto com rejunte	m	22,00	R\$ 19,00	R\$ 5,60	R\$ 541,00
	Sub-Total					R\$ 11.055,90

PAVIMENTAÇÃO RUA SÃO FRANCISCO SOLANO

Itens	Discriminação	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO		Valor Total
				Valor unit. material	Valor unit. Mão-de-obra	
1.0	Pavimentação com paralelepípedos					
1.1	Regularização do leito e sub-leito (base)	m ²	153,00	R\$ 4,00	R\$ 0,80	R\$ 734,40
1.2	Lastro de pó de brita para assentamento das pedras	m ²	153,00	R\$ 6,90	R\$ 1,40	R\$ 1.269,90
1.3	Paralelepípedo regular com rejunte	m ²	153,00	R\$ 27,32	R\$ 9,65	R\$ 5.656,41
1.4	Meio-fio de basalto com rejunte	m	20,00			R\$ 492,00
	Sub-Total					R\$ 8.152,71

PAVIMENTAÇÃO RUA PEDRO ELLWANGER

Itens	Discriminação	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO		Valor Total
				Valor unit. material	valor unit. Mão-de-obra	
1.0	Pavimentação com paralelepípedos					
1.1	Regularização do leito e sub-leito (base)	m ²	140,50	R\$ 4,00	R\$ 0,80	R\$ 674,40
1.2	Lastro de pó de brita para assentamento das pedras	m ²	140,50	R\$ 6,90	R\$ 1,40	R\$ 1.166,15
1.3	Paralelepípedo regular com rejunte	m ²	140,50	R\$ 27,32	R\$ 9,65	R\$ 5.194,28
1.4	Meio-fio de basalto com rejunte	m	20,00	R\$ 19,00	R\$ 5,60	R\$ 492,00
	Sub-Total					R\$ 7.526,83
2.0	MICRODRENAGEM					
2.1	Escavação solo argiloso para implantação de caixas e tubulação	m ³	159,60	R\$ 9,27	R\$ 2,50	R\$ 1.878,49
2.2	Reaterro e compactação das valas	m ³	79,80	R\$ 4,76	R\$ 0,55	R\$ 423,74
2.3	Tubos de concreto 600 (mm) PSI	m	57,00	R\$ 54,95	R\$ 12,09	R\$ 3.821,28
2.4	Tubo PSI Ø 400	m	88,00	R\$ 29,66	R\$ 12,09	R\$ 3.674,00
2.5	Tubo PAI Ø 400	m	30,00	R\$ 56,32	R\$ 12,09	R\$ 2.052,30
	Sub-Total					R\$ 11.849,81

PAVIMENTAÇÃO RUA CARAZINHO

Itens	Discriminação	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO		Valor Total
				Valor unit. material	valor unit. Mão-de-obra	
1.0	Pavimentação com paralelepípedos					
1.1	Regularização do leito e sub-leito (base)	m ²	120,00	R\$ 4,00	R\$ 0,80	R\$ 576,00
1.2	Lastro de pó de brita para assentamento das pedras	m ²	120,00	R\$ 6,90	R\$ 1,40	R\$ 996,00
1.3	Paralelepípedo regular com rejunte	m ²	120,00	R\$ 27,32	R\$ 9,65	R\$ 4.436,40
1.4	Meio-fio de basalto com rejunte	m	30,00	R\$ 19,00	R\$ 5,60	R\$ 738,00
	Sub-Total					R\$ 6.746,40
2.0	MICRODRENAGEM					
2.1	Escavação solo argiloso para implantação de caixas e tubulação	m ³	59,76	R\$ 9,27	R\$ 2,50	R\$ 703,38
2.2	Reaterro e compactação das valas	m ³	29,88	R\$ 4,76	R\$ 0,55	R\$ 158,66
2.3	Tubos de concreto Ø400 (mm) PSI	m	110,00	R\$ 29,66	R\$ 12,09	R\$ 4.592,50
	Sub-Total					R\$ 5.454,54

PAVIMENTAÇÃO RUA PINHEIRO MACHADO



Itens	Discriminação	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO		Valor Total
				Valor unit. material	valor unit. Mão-de-obra	
1.0	Pavimentação com paralelepípedos					
1.1	Regularização do leito e sub-leito (base)	m ²	100,73	R\$ 4,00	R\$ 0,80	R\$ 483,50
1.2	Lastro de pó de brita para assentamento das pedras	m ²	100,73	R\$ 6,90	R\$ 1,40	R\$ 836,06
1.3	Paralelepípedo regular com rejunte	m ²	100,73	R\$ 27,32	R\$ 9,65	R\$ 3.723,99
1.4	Meio-fio de basalto com rejunte	m	19,75			R\$ 485,85
	Sub-Total					R\$ 5.529,40
2.0	MICRODRENAGEM					
2.1	Escavação solo argiloso para implantação de caixas e tubulação	m ³	88,00	R\$ 9,27	R\$ 2,50	R\$ 1.483,00
2.2	Reaterro e compactação das valas	m ³	44,00	R\$ 4,76	R\$ 0,55	R\$ 233,64
2.3	Tubos de concreto Ø400; PSI	m	50	R\$29,66	R\$ 12,09	R\$ 2.087,50
2.4	Tubo 600 PSI	m	50	R\$ 54,95	R\$ 12,09	R\$ 3.352,00
	Sub-Total					R\$ 7.156,14

TOTAL GERAL	R\$ 79.804,36
--------------------	----------------------

III – VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS COM A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA NA VIA PÚBLICA:

ENDEREÇO DO IMÓVEL	ÁREA PAVIMENTADA EM m ²	VALOR IMOBILIÁRIO ANTES DA PAVIMENTAÇÃO DA VIA PÚBLICA	VALOR IMOBILIÁRIO DEPOIS DA PAVIMENTAÇÃO DA VIA PÚBLICA	CUSTO DA PAVIMENTAÇÃO E MEIO-FIO	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL COM PAVIMENTAÇÃO
RUA OLAVO BILAC Q-176 L-272	84,00	R\$ 53.421,40	R\$ 61.421,40	R\$ 3.869,88	R\$ 8.000,00
RUA OLAVO BILAC Q-176 L-220	161,00	R\$ 88.543,26	R\$ 97.543,26	R\$ 7.417,27	R\$ 9.000,00
RUA ALFREDO GRAEBIN Q-182 L-120	64,00	R\$ 87.652,07	R\$ 96.792,07	R\$ 2.897,28	R\$ 9.140,00
RUA PADRE VALENTIM RUMPEL Q-96 L-14	210,00	R\$ 49.119,15	R\$ 58.359,15	R\$ 9.629,90	R\$ 9.240,00
RUA SÃO FRANCISCO SOLANO Q-151 L-453	153,00	R\$ 71.112,00	R\$ 83.112,00	R\$ 7.038,30	R\$ 12.000,00



RUA PEDRO ELLWANGER Q-155 L-109	106,50	R\$ 42.600,00	R\$ 53.250,00	R\$ 4.905,26	R\$ 10.650,00
RUA PEDRO ELLWANGER Q-337 L-160	35,50	R\$ 21.568,00	R\$ 26.960,00	R\$ 1.635,09	R\$ 5.392,00
RUA CARAZINHO Q-195 L-240	60,00	R\$ 70.000,00	R\$ 74.000,00	R\$ 2.800,20	R\$ 4.000,00
RUA CARAZINHO Q-195 L-225	60,00	R\$ 121.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 2.800,20	R\$ 9.000,00
RUA PINHEIRO MACHADO Q-79 L-125	100,73	R\$ 92.800,00	R\$ 116.000,00	R\$ 4.670,65	R\$ 23.200,00

Avaliações efetuadas pela Comissão de avaliação de bens imóveis

IV - PARCELA A SER RESSARCIDA POR CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:

A parcela dos orçamentos anteriores a serem ressarcidos ao erário público na forma de Contribuição de Melhoria, correspondem aos itens 1.2 e 1.3 e mão-de-obra do item 1.4 do **Orçamento**, da seguinte forma:

- a) **1.034,73m²** de pavimentação com pedras de basalto regulares (paralelepípedos) ao custo unitário de **R\$ 45,27/m²**, por metro quadrado, totalizando **R\$ 46.842,23** (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos);
- b) **146,75** metros lineares de mão-de-obra para colocação de meio-fio a **R\$ 5,60/metro linear**, totalizando **R\$ 821,80** (oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

V - PARCELA RESTANTE:

Nos termos da Lei Complementar nº 037/2006 e alterações legais, o Executivo Municipal assumirá e suportará diretamente **40,27 %** da obra, que corresponde aos demais itens do orçamento da obra de pavimentação e micro-drenagem, totalizando **R\$ 32.140,33** (trinta e dois mil, cento e quarenta reais e trinta e três centavos)

VI - RATEIO:

O rateio do valor a ser ressarcido por Contribuição de Melhoria será efetuado entre os proprietários de imóveis lindeiros às vias públicas a serem pavimentadas, aplicado o disposto na Lei Complementar Municipal nº 037/2006 e, o valor a ser pago por cada proprietário será obtido pela multiplicação do comprimento da testada do imóvel, pela metragem correspondente à metade da pista da via pública pavimentada, pelo preço do metro quadrado de pavimentação, fixado no item III, a, deste Edital.

O valor devido pelo contribuinte, relativo a colocação de meio-fio, será obtido através da multiplicação da testada do terreno pelo valor da mão-de-obra do metro linear, fixado no item IV, b, deste Edital.



ADM. 2009 - 2012

Administração Municipal de
Não-Me-Toque



Os proprietários com terrenos com frente para a via pública a ser pavimentada sujeitos ao pagamento de Contribuição de Melhoria, poderão contestar os termos deste Edital no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua publicação.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Edital n.º 058/12, de 22 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 16 DE AGOSTO DE 2012.

ANTONIO VICENTE PIVA
Prefeito Municipal

LUIZ PAULO MORAIS MALAQUIAS
Assessor Jurídico
OAB/RS 17.684

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERONICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento